

DECRETO Nº 14074/2025, de 10 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.724.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7092/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.724.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	67	R\$ 41.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 41.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.15.452.42.2029-3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	121	R\$ 15.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 15.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.15.452.42.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122	R\$ 13.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 13.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.26.782.53.2033-3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	133	R\$ 9.900,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 9.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	172	R\$ 1.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	395	R\$ 300.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 300.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	409	R\$ 40.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 40.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 10.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417	R\$ 200.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 200.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 310.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 310.000,00

DECRETO Nº 14074/2025, de 10 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.724.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	416	R\$ 1.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.305.27.2139-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	449	R\$ 18.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 18.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2143-3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	476	R\$ 5.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.122.1.2157-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	552	R\$ 4.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.26.122.54.1034-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	671	R\$ 110.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 110.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.26.122.54.1034-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	671	R\$ 320.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 320.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.18.541.41.2188-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	704	R\$ 296.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 296.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.4.122.1.2185-3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	692	R\$ 4.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.392.1.2207-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	829	R\$ 25.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 25.000,00

Total dos Créditos.....	R\$ 1.724.000,00
--------------------------------	-------------------------

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.15.453.45.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	128	R\$ 36.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 36.000,00

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14074/2025, de 10 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.724.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.15.453.45.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	128	R\$ 13.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 13.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.15.453.45.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	128	R\$ 25.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 25.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	R\$ 1.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.14.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	385	R\$ 100.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 100.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	388	R\$ 200.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 200.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	388	R\$ 300.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 300.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	395	R\$ 210.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 210.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.303.22.2133-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	427	R\$ 40.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 40.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.303.22.2133-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	427	R\$ 10.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.306.24.2141-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	458	R\$ 1.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2318-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	648	R\$ 180.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 180.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2318-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	649	R\$ 80.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 80.000,00

DECRETO Nº 14074/2025, de 10 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.724.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2318-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	648	R\$ 4.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2318-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	649	R\$ 41.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 41.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2318-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	648	R\$ 4.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2318-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	648	R\$ 15.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 15.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2318-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	648	R\$ 9.900,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 9.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2318-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	649	R\$ 5.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2318-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	648	R\$ 86.900,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 86.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2318-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	649	R\$ 23.100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 23.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	637	R\$ 30.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 30.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2173-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	642	R\$ 11.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 11.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.44.1024-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	651	R\$ 18.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 18.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.18.541.27.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	701	R\$ 160.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 160.000,00

DECRETO Nº 14074/2025, de 10 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.724.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.4.122.1.2185-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	693	R\$ 40.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 40.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.018 - FUNDO MUNICIPAL PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		
02.018.13.392.37.0032-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	764	R\$ 79.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 79.000,00

Total dos Recursos.....	R\$ 1.724.000,00
-------------------------	------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de setembro de 2025.

JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO M. G. FAZENDÁRIA

LUIZ FERNANDO DE LIMA
VICE PREFEITO

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7NM**6R4****8K6****JLY**